



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 5472/2023
01/12/2023 - 08:43
IND 3116/2023

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto à secretaria competente, providencie ações para para implementar um castramóvel (ambulatório itinerante de castração animal).

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que, junto à secretaria competente, providencie ações para para implementar um castramóvel (ambulatório itinerante de castração animal)**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Embora tenha crescido qualitativa e quantitativamente os trabalhos voluntários para cuidar de animais abandonados e vítimas de maus tratos, uma das formas de combater o grande número de animais *vitimados* é um programa contínuo de castração que vá até as casas, principalmente bairros mais distantes e zona rural. A castração tem muitos benefícios além do controle de animais em situação de abandono: é bom para saúde do animal (inclusive comportamental), tem impacto na comunidade e no meio ambiente, economiza recursos públicos e das ONGs ao mesmo tempo que pode promover a responsabilidade para com a causa animal. No entanto, vale registrar que esta sugestão, embora tenha muitos resultados positivos, possui uma restrição advinda de cidades que já possuíam o projeto: há casos em que os animais são castrados e, em seguida, são novamente abandonados com uma cirurgia recente, o que causou muitos problemas. Por consequência, trata-se de uma boa iniciativa, mas que exige planejamento, como toda política pública séria.

Sala das Sessões, em 01º de dezembro de 2023.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador